

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

10 DIÁRIO DA COSTA DO SOL

OFFSHORE TANKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM UNIDADES DE CARGA LTDA.

CNPJ/MF nº 17.112.016/0001-99 - NIRE nº 33.2.0937935-6

Alteração do Contrato Social da Offshore Tanks: Pelo presente instrumento particular, (a) Offshore Services Holding S.A., CNPJ/MF nº 18.516.414/0001-33, neste ato representada por seu administrador Pedro Bezerra de Miranda, RG nº 11.695.260-7/FP-RJ e CPF/MF nº 093.792.397-42; e (b) Offshore Tanks do Brasil Ltda., CNPJ/MF sob o nº 12.648.020/0001-52, neste ato representada por seu administrador Pedro Bezerra de Miranda, já qualificado, quotistas da Offshore Tanks Comércio e Serviços em Unidades de Carga Ltda., CNPJ/MF nº 17.112.016/0001-99, decidem, por unanimidade: 1. As sócias resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 5.385.600,00 nos termos do art. 1.082, II do Código Civil, mediante a redução proporcional do valor nominal das quotas representativas do capital social da Sociedade, passando de R\$ 24.480.000,00 para R\$ 19.094.400,00, representado por 24.480.000 quotas, com valor nominal de R\$ 0,78 cada. A redução do capital social será realizada por meio da transferência (i) de R\$ 0,22 em moeda corrente nacional para a sócia Offshore Tanks do Brasil Ltda.; (ii) do ativo designado "beneficentia terreno Imboassica" no balanço da Sociedade para a sócia Offshore Services Holding S.A., no valor de R\$ 5.313.955,33; e (iii) de R\$ 71.644,45 em moeda corrente nacional para a sócia Offshore Services Holding S.A. A redução do capital social somente se tornará eficaz após decorrido o prazo de 90 dias, contado da data da publicação da presente alteração contratual. Em razão da redução de capital deliberada, passa a Cláusula Quinta do Contrato Social a vigorar da forma que segue: Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$ 19.094.400,00 (dezenove milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos reais), dividido em 24.480.000 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$0,78 (setenta e oito centavos) cada, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Offshore Services Holding S.A.	24.479.999	19.094.399,22
Offshore Tanks do Brasil Ltda.	1	0,78
Total:	24.480.000	19.094.400,00

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinaturas - Offshore Tanks do Brasil Ltda. - Por Pedro Bezerra de Miranda, Offshore Services Holding S.A., Por Pedro Bezerra de Miranda.

OFFSHORE SERVICES HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 18.516.414/0001-33 - NIRE 33.3.0030843-1

Extrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária: 1. Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de abril de 2018, às 12 horas, na sede social. 2. Mesa: Sr. Pedro Bezerra de Miranda - Presidente; Sr. Nilton Pereira - Secretário. 3. Presença: totalidade do capital social da Companhia. 4. Deliberações unânimes de conformidade com a ordem do dia: 5.1. Reduzir o capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.622.044,00 mediante o cancelamento de 5.622.044 ações ordinárias de emissão da Companhia passando de R\$ 28.380.000,00 para R\$ 22.757.456,00, dividido em 22.757.456 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e 500 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. A redução do capital social será realizada por meio da transferência (i) do ativo designado "beneficentia terreno Imboassica" no balanço da Companhia para o acionista Carlos Oswaldo Bezerra de Miranda no valor de R\$ 5.313.955,33; (ii) de R\$ 26.985,67 em moeda corrente nacional para o acionista Carlos Oswaldo Bezerra de Miranda; e (iii) R\$ 281.103,00 em moeda corrente nacional para o acionista Pedro Bezerra de Miranda. A redução do capital social somente se tornará eficaz após decorrido o prazo de 60 dias, contado da data da publicação da presente ata. Em razão da redução de capital aprovada, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 22.757.956,00 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 22.757.456 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e 500 (quinhentas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, todas integralizadas em moeda corrente nacional e em bens. § 1º - As ações da Companhia serão ordinárias com direito a voto e preferenciais sem direito a voto. § 2º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais da sociedade. § 3º - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio, e no recebimento dos dividendos, no valor de no mínimo 20% (vinte por cento) sobre o capital social representado por ações preferenciais. § 4º - As ações preferenciais participarão, não cumulativamente, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos dividendos, quando superiores ao percentual mínimo que lhes é assegurado no parágrafo anterior." 5.2. Os acionistas decidem consolidar o estatuto social da Companhia, na forma do Anexo I que se encontra registrado e em sede da Sociedade. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Compras

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

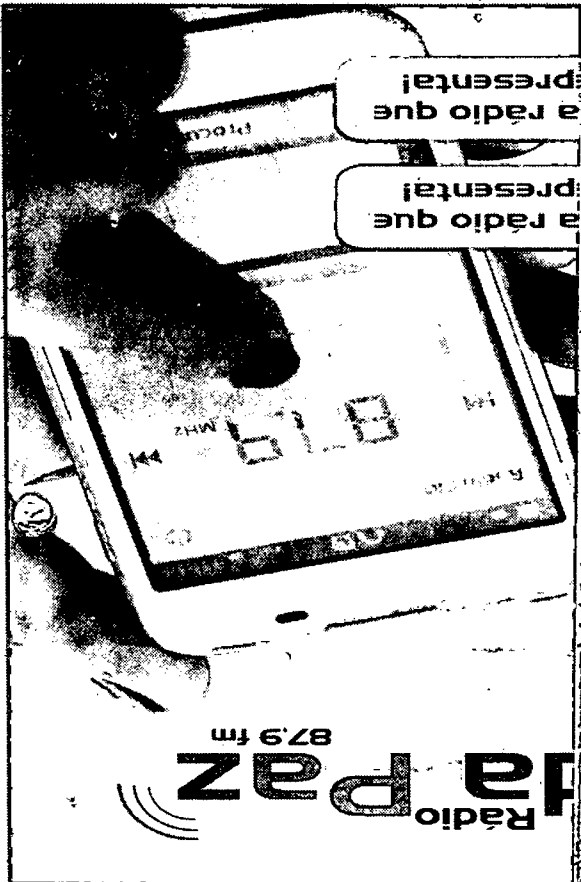
Processo Administrativo nº 15.494/2018
Partes: MUNICÍPIO DE CABO FRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Pagamento de TAXA DE EMPLACAMENTO, de 10 (dez) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Secretária Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA

ROBERTO BARROSO PILLAR
Secretária Municipal de Saúde



Radio Paz
87.9 fm

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

CABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2018.

DECRETO Nº. 079/2018

DECRETO Nº. 079/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 079/2018

Valor Anulado	Valor Reforçado
1.150.000,00	1.150.000,00
150.000,00	150.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00
RESUMO DAS FONTES	
TOTAL REFORÇADO: 1.150.000,00	
TOTAL ANULADO: 1.150.000,00	